



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 4.411/2018

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal n.º 4.323/2017 que trata da alteração do Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2018-2021, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os anexos n.º I, II, III, IV e V da lei municipal n.º 4.323/2017, que instituiu o Plano Plurianual – PPA.

Parágrafo único. Os anexos ora reformulados integram a presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande - MT, 11 de dezembro de 2018.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

CARGOS E FUNÇÕES	SIMBOLOGIA
Diretor de Unidade - Presidente	DGA 1
Assessor de Gestão – Administrativo e Financeiro, e, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, Procurador(a) (PREVIVAG) e Procurador Chefe (DAE)	DGA 2
Diretor, Diretor Contábil, Diretor de Operação, Diretor Comercial, Diretor de Produção, Assessor Especial e Diretor de Benefício	DGA 3
Coordenador, Coordenador de Compras, Coordenador de Pessoal – RH – Patrimônio, Coordenador Eletromecânica, Coordenador Contábil, Coordenador Comercial, Coordenador de Projetos, Coordenador de Benefício, Coordenador Contábil, Coordenador de Transporte e Coordenador de Licitação/Pregoeiro	DGA 4
Gerente, Gerente de Transporte, Gerente de Distribuição e Manobra, Assessor Técnico I – Financeiro, Gerente de Pregão, Gerente de Padronização, Gerente Departamento Comercial, Gerente Corte e Religação, Gerente Faturamento – Operações, Gerente Administrativo e Assessor Técnico I – Presidência	DGA 6
Assistente Técnico Comercial, Chefe de Departamento – Segurança, Assistente Técnico – Presidência, Assistente Técnico – Projetos e Obras, Chefe de Departamento – Escritório – Centro, Assistente Técnico – Projetos e Obras, Assistente Técnico – Comercial, Assistente Técnico – Licitação, Assistente Técnico – Informática, Chefe de Departamento – E.T.E., Chefe de Departamento e Operações, Chefe de Departamento, Chefe de Benefícios, Assistente Técnico Jurídico, Assistente Técnico, Chefe Departamento – Cristo Rei e Ouvidor.	DGA 7
Auxiliar, Auxiliar de benefícios e Auxiliar Técnico	DGA 8

ANEXO III**ATRIBUIÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA E TIPOLOGIA**

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO	TIPOLOGIA
DIREÇÃO	Diretor de Unidade - Presidente

CHEFIA	Assessor de Gestão – Administrativo e Financeiro, e, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira.
ASSESSORAMENTO	Procurador, Diretor, Diretor Contábil, Diretor de Operação, Diretor Comercial, Diretor de Produção, Assessor Especial, Diretor de Benefício, Coordenador, Coordenador de Transporte, Coordenador de Licitação/Pregoeiro, Coordenador de Compras, Coordenador de Pessoal – RH – Patrimônio, Coordenador Eletromecânica, Coordenador Contábil, Coordenador Comercial, Coordenador de Projetos, Coordenador de Benefício, Coordenador Contábil, Coordenador de Transporte, Coordenador de Licitação/Pregoeiro, Gerente, Gerente de Transporte, Gerente de Distribuição e Manobra, Assessor Técnico I – Financeiro, Gerente de Pregão, Gerente de Padronização, Gerente Departamento Comercial, Gerente Corte e Religação, Gerente Faturamento – Operações, Gerente Administrativo, Assessor Técnico I – Presidência, Assistente Técnico Comercial, Chefe de Departamento – Segurança, Assistente Técnico – Presidência, Assistente Técnico – Projetos e Obras, Chefe de Departamento – Escritório – Centro, Assistente Técnico – Projetos e Obras, Assistente Técnico – Comercial, Assistente Técnico – Licitação, Assistente Técnico – Informática, Chefe de Departamento – E.T.E., Chefe de Departamento e Operações, Chefe de Departamento, Chefe de Benefícios, Assistente Técnico Jurídico, Assistente Técnico, Chefe Departamento – Cristo Rei, Ouvidor, Auxiliar, Auxiliar de Benefício e Auxiliar técnico.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 11 de dezembro de 2018.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

LEI N.º 4.411/2018

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal n.º 4.323/2017 que trata da alteração do Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2018-2021, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os anexos n.º I, II, III, IV e V da lei municipal n.º 4.323/2017, que instituiu o Plano Plurianual – PPA.

Parágrafo único. Os anexos ora reformulados integram a presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande - MT, 11 de dezembro de 2018.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal